



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 20/93
Lote 14 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 20/93, requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Rua Amália Rodrigues, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1985/579, em nome de Firma António Branco & Cª Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Michael Gomes Martins (Processo 02/2022/105), consiste:

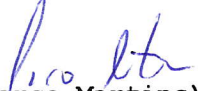
- a. Legalização da alteração do polígono de implantação da edificação;
- b. Alteração da altura e configuração dos muros confinantes com a via pública;
- c. Redução de área total de implantação;
- d. Aumento de área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de julho de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)